



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO CNPJ 01.577.844/0001-62

LEI N° 138/2005

CONCEDE NOMES À
LOGRADOUROS PÚBLICOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão aprovou o eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Ficam denominados os nomes das ruas que se iniciam no Riacho Santa Rosa e terminam na MA-138 na altura da quadra “F”, à quadra “H” de **RUA MIGUEL PEREIRA**, e na altura da quadra “G” de **RUA ENOQUE TAVARES**, conforme mapa topográfico em anexo.

Art. 2º. Fica autorizado o Executivo Municipal proceder a colocação de Placas Indicativas com sua respectiva numeração.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, em 04 de outubro de 2005.

Antônio Coelho de Arruda
Prefeito Municipal